



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 23/2014-CGJ

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2014.

Processo Administrativo nº 8500113-44.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes às serventias registras e notariais da Comarca de Itajá e do Distrito Judiciário de Aporé, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 12/2014 (fls. 03/09), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



Ofício Circular nº 012/2014-SEC

Goiânia, 20 de 01 de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 032/2014-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, referente à inutilizações/incinerações de selos das serventias registraes e notariais da Comarca de Itajá, bem como do Distrito Judiciário de Aporé

Excelentíssimo(a) Senhor(a) .

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Aviso nº 032/2014-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

ofcir012/RC



Processo nº : 4677081/2013 – Itajá

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Itajá

Assunto : Faz Comunicação

DESPACHO Nº 068 /2014

Nos termos do Parecer nº 650/2013 (fs. 22/23), subscrito pelo 2º Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Antônio César P. Meneses, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos das serventias registrais e notariais da Comarca de Itajá, bem como da serventia extrajudicial do Distrito Judiciário de Aporé, relacionados às fs. 16/19.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias dos documentos de fs. 16/19 e deste despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquivem-se os autos.

À Secretaria Executiva, **com urgência.**

Goiânia, 10 de janeiro de 2014.

Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

EMFT



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Executiva



AVISO nº 032/2014-SEC

Processo nº 4677081/2013

O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás em substituição, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as
Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores
e ao público em geral, a inutilização dos selos das serventias registraes e notariaes da Comarca
de Itajá, bem como da serventia extrajudicial do Distrito Judiciário de Aporé, relacionados às
fs. 16/19, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de 01 de 2014.

Desembargador **LUIZ EDUARDO DE SOUSA**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

aviso033-RC



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO DE
PROTESTO E REGISTRO CIVIL.

Avenida Aeroporto, 535 - Centro - CEP 75.825-000 - Fone/Fax (064) 3644.1177 - Apore - GO.

José Carlos de Oliveira
Tabelião e Oficial Respondente

Ofício 025/2013

Apore, 25 de novembro de 2013.

MM. Senhor, -

Dr. Adenito Francisco Mariano Junior

Juiz Corregedor da Comarca de Itajá, Estado de Goiás.

Ciente.
Autorizo a incineração dos selos físicos remanescentes, relacionados pelo Tabelião Respondente.

Intime-se. Comunique a Douta Corregedoria Geral da Justiça.
Itajá, 25/11/13.

Adenito F. Mariano Junior
Juiz de Direito

O Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis de Apore - GO, representado pelo senhor José Carlos de Oliveira, Tabelião - Oficial Respondente, vem através do presente após a conclusão da automação do processo relativamente a **TODOS OS ATOS** de nosso ofício, findando assim a utilização de selos físicos, em atendimento às determinações da Corregedoria Geral de Justiça, informamos que consta em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

VERMELHO - Isento -

De: 0395B000269 à 0395B002200

LARANJA - Certidão em forma de Relação - 10 Atos

De: 0395B00001 à 0395B001300

SÉPIA - Certidão em forma de Relação - 1 Ato

De: 0395B000182 à 0395B002000

CINZA - Certidão em forma de Relação - 100 Atos

De: 0395B000001 à 0395B000700

CINZA COM LARANJA - Certidão em forma de Relação - 10 Atos De:
0395A000053 à 0395A000200

CINZA ESCURO COM PRATA - Certidão em forma de Relação - 100 Atos De:
0395A000003 à 0395A000200

AZUL - Certidão/Traslado

De: 0395B0009310 à 0395B010400

VERDE - PADRÃO

De: 0395B013627 à 0395B013630

Facilitado em 25/11/13, às 16:40h.
Rosângela Ferreira de Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula 5087705

José Carlos de Oliveira
Tabelião e Oficial Respondente



**PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO DE
PROTESTO E REGISTRO CIVIL.**

Avenida Aeroporto, 535 – Centro – CEP 75.825-000 – Fone/Fax (084) 3644.1177 - Aporé - GO.

José Carlos de Oliveira
Tabelião e Oficial Respondente

Assim sendo, solicitamos a autorização para proceder a devida incineração dos respectivos selos físicos, bem como, encaminhamento do ofício a Corregedoria Geral de Justiça.

Sem mais para o momento e certos de haveremos cumprido a determinação, reiteramos protestos de estima e consideração.


José Carlos de Oliveira
Tabelião – Oficial respondente

José Carlos de Oliveira
Tabelião e Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITAJÁ
COMARCA DE ITAJÁ

Oficial de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Oficial de Registros de
Contratos Marítimos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Protestos.

Rua Pio Cantárido de Medeiros, nº.665 – Fone – 0**64-3648-1648.

CINARA RODRIGUES DE MELO
SUBSTITUTA DESIGNADA RESPONDENTE

Of. 110/2013

Itajá, 26 de novembro de 2013

Excelentíssimo Doutor
ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR
MM. Juiz de Direito desta Comarca de
ITAJÁ - GO

Ciente.
Autorizo a incineração dos selos físicos remanescentes, relacionados pela Tabela Respondente.
Intime-se. Comunique a Ouvidoria Geral da Justiça.
Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz:

Em cumprimento à determinação constante do

Provimento nº 7 e 13 /2012, informamos a Vossa Excelência que esta Serventia encontra-se totalmente integrada ao sistema de Selo Eletrônico, estando assim com cem por cento (100%) de suas atividades sendo realizada com a utilização de Selo Eletrônico.

Outrossim, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para proceder a incineração dos selos físicos que ainda não tinham sido utilizados e que se encontram em nosso poder, sendo que os selos a serem incinerados são os relacionados abaixo:

Certidão / Traslado => 0394B008435 até

0394B009500.

Autenticação => 0394B028666 até 0394B029000.

Reconhecimento de firma => 0394B035056 até

0394B035100.

Certidão em forma de relação - 100 atos =>

0394A000072 até 0394A000100.

Certidão em forma de relação - 10 atos =>

0394B000099 até 0394B000100.

Certidão em forma de relação - 01 ato =>

0394A000028 até 0394A000100.

Padrão => 0394B011233 até 0394B012400.

Isento => 0394B001523 até 0394B001800.

Recebi em
26/11/13.
Rosana Ferreira da Silva
Assistente Administrativa
Mário F. Mariano Junior
Juiz de Direito

Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente

Sendo o que tinha a informar, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima, respeito e distinta consideração.

Respeitosamente,

Cinara
CINARA RODRIGUES DE MELO
Substituta Designada Respondente

